

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2024**

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ervália/MG, nomeado(a) pela Portaria001/2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ervália;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:

**01.001.001.01.031.0001.2.805.3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Ficha 0015**

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e foi comprovado mediante a apresentação de três notas fiscais, que o contratado pratica o mesmo valor para outros órgãos públicos.

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº003/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa **GIANI CARLA AGUIAR BRAGA 68454937668**, para treinamento de 01 (um) participante, no "2º CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE COM IMERSÃO AO UNIVERSO DO ESPECTRO AUTISTA" no dia 15 de março de 2024, na cidade de Mirai – MG.

Ervália, 01 de março de 2024.

---

**Nathan Duílio de Lima Souza**  
**Agente de Contratação**